Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Indica ao Executivo Municipal a implantação de um programa para a entrega de kits de materiais escolares aos alunos matriculados nas escolas municipais de Pato Branco.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES, PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a implantação de um programa para a entrega de kits de materiais escolares ao alunos matriculados nas escolas municipais de Pato Branco.

Partindo do pressuposto que a educação é a base do desenvolvimento de qualquer sociedade e um bem público, o poder público tem o compromisso de garantir condições mínimas necessárias para que o exercício deste direito.

A distribuição de kits escolares, contendo materiais básicos como cadernos, lápis, borracha, canetas, entre outros, assegura a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, reduzindo as barreiras financeiras enfrentadas pelas famílias mais vulneráveis, além de fomentar a educação.

Essa iniciativa contribuirá para o incentivo à frequência escolar, o engajamento dos alunos e a valorização do ensino público municipal. Ressalta-se que ações como essa também refletem na melhoria dos índices educacionais e na formação de cidadãos mais preparados para o futuro.

Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade desta proposta e, dentro de suas possibilidades orçamentárias, viabilize a entrega anual dos kits escolares, garantindo um início de ano letivo mais justo e acessível para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9C82-9251-0D1A-D652 e informe o código 9C82-9251-0D1A-D652

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C82-9251-0D1A-D652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 04/02/2025 17:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9C82-9251-0D1A-D652